



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 169, DE 27 DE MAIO DE 2013.

O CHEFE DE GABINETE, SUBSTITUTO, DO MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso da competência outorgado pela Portaria MME nº 95, de 18 de junho de 2004, e tendo em vista o disposto no art. 93 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e no Decreto nº 4.050, de 12 de dezembro de 2001, e o que consta do Processo nº 48000.000469/2013-14, resolve:

Art. 1º Anuir com a requisição da empregada anistiada, abaixo indicada, do Quadro Especial em extinção deste Ministério.

Nome: WALÉRIA CORRÊA PRADO
Emprego: Codificador de Dados I
Matrícula no SIAPE: 1230100
Para: Defensoria Pública da União
Cargo/Função: Não especificado
Ônus: Órgão cedente (art. 93, § 1º, da Lei nº 8.112/1990)

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ANTONIO CARLOS RAMOS DE BARROS MELLO

Este texto não substitui o publicado no DOU de 28.5.2013 - Seção 2.